

CMN facilita resgate de dívidas estaduais

BRASÍLIA — O Conselho Monetário Nacional autorizou ontem os administradores dos bancos estaduais a usarem o ganho obtido com a federalização dos títulos estaduais (economia com os encargos financeiros) para resgatar dívidas contratuais dos estados e suas estatais e também para capitalizar as instituições financeiras estaduais. A norma anterior só autorizava o uso dos ganhos para resgate da dívida mobiliária estadual. A medida dará maior autonomia aos interventores do Banespa e Banerj, que federalizaram a dívida estadual.

Segundo o presidente do Banco Central, Pêrsio Arida, a redu-

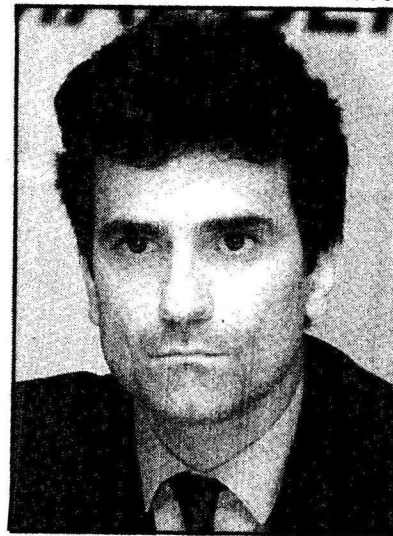
ção dos encargos resultante da troca dos títulos é da ordem de 0,43% ao mês, o que significa cerca de R\$ 62 milhões de ganho que podem ser aplicados no saneamento dos bancos estaduais. O Banco Central já federalizou entre R\$ 14 bilhões e R\$ 15 bilhões de títulos estaduais, segundo informou o ministro da Fazenda, Pedro Malan, em recente exposição no Senado Federal.

— O dinheiro deve ser usado preferencialmente para capitalizar os bancos — disse Arida.

A decisão foi tomada na primeira reunião do CMN sob a presidência do ministro da Fazenda, Pedro Malan. Foram aprovados outros votos que já haviam sido baixados “ad refe-

rendum” pelo BC. A reunião demorou um pouco porque o ministro do Planejamento, José Serra, participando de sua primeira reunião do CMN, pediu explicações sobre a rotina do órgão. Além de Malan e Serra, o Conselho é composto por Arida.

A decisão tomada ontem refere-se à economia conseguida com a redução no custo de rolagem dos títulos dos Estados que estão no mercado. Desde junho passado o BC autorizou que os títulos estaduais fossem trocados por papéis federais, cujo juro cobrado no mercado é menor. Ou seja, o tesouro estadual deixa de gastar um determinado valor por mês, atualmente em torno de 0,43% do valor da operação.



Marco Aurélio quer mudar Carta do RJ

10-1-95

Constituição do RJ proíbe privatização

O Governo Marcello Alencar, para levar adiante seus planos de privatização, terá de propor a mudança da Constituição estadual. A Comissão de Privatização, integrada pelas secretarias de Fazenda, Planejamento e Indústria e Comércio, entre outras, constatou que o artigo 69 da Constituição fluminense proíbe a transferência de controle das empresas estaduais.

O secretário estadual de Planejamento, Marco Aurélio Alencar, explica que o Governo estadual tem duas possibilidades: emenda à Constituição estadual ou arguição de inconstitucionalidade do dispositivo junto ao Supremo Tribunal Federal (STF). Por ora, o Governo terá de limitar seus

planos à abertura de capital, e à criação de novas empresas.

O caso mais curioso é o do Banerj que a intervenção federal transferiu todas as decisões sobre a instituição para o Banco Central, o Banerj. Pela Constituição estadual, o Banerj não pode ter ações empenhadas, vendidas ou doadas, se houver perda do controle.

●BANESPA — O governador de São Paulo, Mário Covas, ficou contrariado ao saber que a equipe econômica já teria decidido pela privatização do Banespa. Ele disse que apóia o Governo de Fernando Henrique e espera ser consultado antes de qualquer decisão.